

DECRETO Nº 3.824

A Prefeita Municipal de Montanha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo efetivo de ODONTÓLOGO, o sr. **FERNANDO ANTÔNIO SENNA PRATES**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, com data retroativa a 30 de maio de 2008.

Art 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Montanha - ES, 28 de julho de 2010.


IRACY CARVALHO MACHADO
BALTAR FERNANDES
Prefeita Municipal